



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.623/2024

“NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS - CMDI E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas na **Lei Municipal nº 1.134/2019**,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o **Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos - CMDI**, em substituição, o seguinte membro:

I - SUPLENTE

1.1) Do Poder Público Municipal:

a) Daniela Fernandes Ribeiro - **Representante da Secretaria Municipal de Saúde;**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de julho de 2024, revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

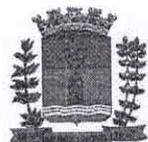

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



Diário Oficial

ANO XII Nº 3354

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024.

DECRETO Nº 4.623/2024

"NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS - CMDI E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas na **Lei Municipal nº 1.134/2019**,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o **Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos - CMDI**, em substituição, o seguinte membro:

I - SUPLENTE

1.1) Do Poder Público Municipal:

a) Daniela Fernandes Ribeiro - **Representante da Secretaria Municipal de Saúde;**

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de julho de 2024, revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL